



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 008/2014

DE 10 DE ABRIL DE 2014

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)".

HELly VALDO BATISTELA, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 610 de 06/12/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2007			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	48	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0011.2015			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
	106	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0012.2018			MANUTENÇÃO DO FMS	
	129	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
Total da Suplementação				45.000,00

Art. 2°. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

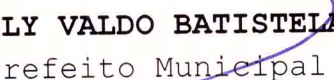
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

(quarenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

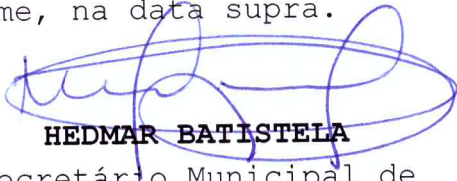
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2007	49	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.01			ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE		
10.301.0011.2015	107	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0012.2018	130	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO FMAS	25.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total da Anulação de Dotação				45.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 10 de Abril de 2014.


HELY VALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HEDMAR BATISTELA
Secretário Municipal de
Administração e Finanças